

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2018

\*\* Elotech \*\*

07/02/2018

Pág. 1/1

**Decreto nº 4757/2018 de 07/02/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037.	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
471 - 3.3.90.39.00.00	01512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>40.000,00</b>

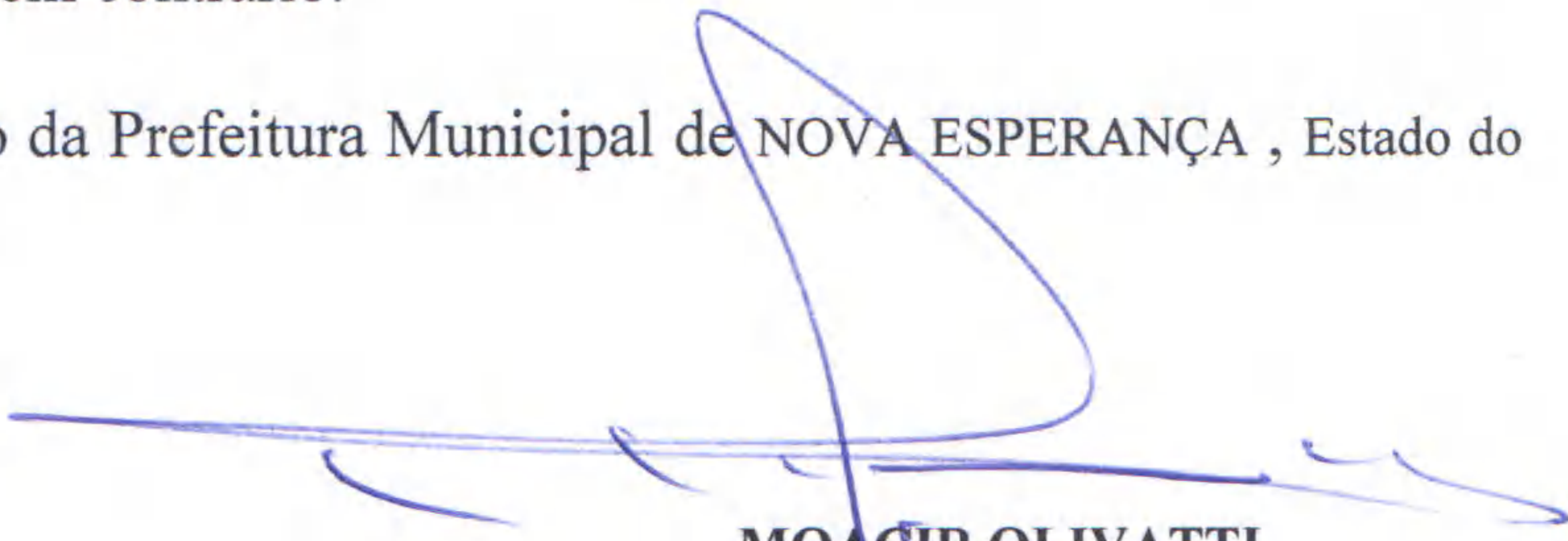
**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037.	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
465 - 3.3.90.30.00.00	01512 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
<b>Total Redução:</b>			<b>40.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2018.

  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito